



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

03 ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02150/2021

O Presidente da CPL e Membros da CPL, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o item **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, sendo ***excluído do Edital o sub item 3.1.5 – Empresas que possam executar os serviços/peças obrigatoriamente para atendimento do objeto desta licitação, na área compreendida dentro de um raio máximo de 50 (cinquenta quilômetros) da sede do Município, no qual será comprovado através do contrato social da empresa licitante.***

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, ***exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.***”

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 30 de abril de 2021.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021